



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## PORTARIA Nº 31.093

De 29 de abril de 2024.

*“Substituição de membro do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Orlandia, e nos termos da Lei Municipal nº 4.334 de 20 de abril de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Destituir do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS a Sra. **Natália Mendonça Galvão**, CPF nº 014.274.124-80, nomeada como suplente do Prestador dos Serviços de Saneamento Básico, conforme artigo 1º da Portaria nº 28.873 de 20 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Nomear o **Sr. Roberto de Carvalho Corrêa**, CPF nº 005.481.409-01, em substituição ao membro do referido no artigo 1º desta Portaria, para compor o Conselho de Regulação e Controle Social – CRC.

**Parágrafo único.** O membro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos do artigo 2º da Portaria nº 28.873 de 20 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de abril de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal